



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001, referente ao Processo Seletivo – **Edital nº 02/2023**.

Informa que o recurso interposto pelo(a) candidato(a) quanto ao Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, foi analisado e julgado **indeferido**, conforme segue, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em **29 de novembro de 2023**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
ELIANE ALMEIDA NASCIMENTO	097***.***.***	Para obter a isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 80, de 27 de dezembro de 2001, o candidato deveria comprovar Desemprego e Morador do Município há, no mínimo, 02 (dois) anos . A candidata comprovou estar desempregada, encaminhando as cópias das páginas da sua CTPS, porém não comprovou morar em Ilhabela. Recurso Indeferido.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de dezembro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2023**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001.

Ilhabela/SP, 04 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO:

